Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 20/2021

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 20, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para o pagamento de salário família e auxílio-acidente, aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 12 de março de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CARMEN REGINA BINOTTO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ONIBUS 12/03/2021 14:24 RS

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica
3390080000 - Outros benefícios assistenciais (01020002) R$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002) R$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de março de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CARMEN REGINA BINOTTO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde